



**MENSAGEM Nº 23**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

**EM REGIME DE URGÊNCIA**

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de praça nesta municipalidade.

Destarte, roga de Vossas Excelências a necessária colaboração para o seu desenvolvimento, em todos os âmbitos da Administração Municipal, a fim de dar prosseguimento ao Plano de Governo implementado pela atual administração Municipal.

Requer sua tramitação, na forma disposta no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,



**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 23**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** - Fica a praça localizada no Bairro Areias neste município de Bela Cruz/CE, denominada de **GERALDO SILVEIRA DA ROCHA**, figura pública de grande relevância, tendo prestado relevantes serviços, conforme biografia em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, em 11 de dezembro de 2024.

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal



## **BIOGRAFIA DE GERALDO SILVEIRA DA ROCHA**

Geraldo Silveira da Rocha, popularmente conhecido como “Geraldo Pedro”, chegou no bairro Areias no início dos anos 40, após seu primeiro casamento, onde constituiu sua família e residiu até o dia do seu falecimento no ano de 1986. Pai de dez filhos, sendo nove biológicos e uma filha adotiva, três do seu primeiro casamento e seis do terceiro. Não teve filhos com a segunda esposa.

Suas ações evidenciavam o cuidado com as pessoas mais carentes e necessitadas de mais atenção, a quem sempre as amparava da forma que lhe era possível. Como benfeitor e líder político do bairro, foi Vereador do Município de Bela Cruz nos anos de 1971 e 1972 no mandato do prefeito José Milton de Oliveira. Fazia trabalho voluntário a serviço da população, o que o fez vereador por mais um mandato, dessa vez de quatro anos, de 1973 a 1976 quando Raimundo Jovino Vasconcelos era o prefeito.

Demonstrando um cuidado especial com a educação das crianças, e para que elas tivessem acesso à escola no próprio bairro, improvisou em sua casa uma sala de aula e chamou professoras para que ensinassem não apenas seus filhos, mas os demais que ali quisessem adquirir novos conhecimentos.

Atento as demandas da população, reivindicou junto ao poder público energia elétrica para o bairro e na ocasião lhe ofereceram colocar apenas em sua residência e o mesmo não aceitou, disse que se não fosse para todos não queria somente para ele.

Sempre demonstrando grande apreço ao seu bairro, idealizou a pavimentação das ruas, sonho esse que não viu se concretizar em vida.

O Sr. Geraldo Silveira da Rocha contribuiu de maneira bastante significativa para o desenvolvimento do bairro Areias e em gratidão aos seus feitos, é digno dessa justa homenagem que é a da tão sonhada praça que receberá o seu nome.